



Ofício Circular nº 219/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001091-88.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em certidão de inteiro teor.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 5889077, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando sobre suposta falsificação de Certidão de Inteiro Teor da matrícula do imóvel nº 505, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Anexos do Distrito de Colinas do Sul da Comarca de Niquelândia/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





(tm): Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025 - Proad nº 202502000612294, para ciência.

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Qua, 2025-04-30 17:49

Para chefgab cogex <chefgab_cogex@tjma.jus.br>; ascomtjpi@gmail.com <ascomtjpi@gmail.com>; sei <sei@tjpr.jus.br>; extracorregedorias <extracorregedorias@tjba.jus.br>; corregedoriadf <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>; coordenadoria corregedoria <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; coger <coger@tjac.jus.br>; gacor <gacor@tjac.jus.br>; chefia cgj <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Cc chefia cgj <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; gabinete corregedoria <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoriainterior <corregedoriainterior@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; coger <coger@tjac.jus.br>; corregedoriatjce <corregedoriatjce@tjce.jus.br>; corregedoriadf <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; gabcorregedoria <gabcorregedoria@tjdft.jus.br>; corregedor <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec <corregsec@tjgo.jus.br>; cgjma <cgjma@tjma.jus.br>; gabcorreg <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>; chefgab <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; gacor <gacor@tjmg.jus.br>; gacorapoio <gacorapoio@tjmg.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tj.mt.gov.br>

1 anexo (367 KB)

Ofício Circular nº 12-2025.pdf;

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas:

Por ordem do Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Desembargador Anderson Máximo de Holanda, encaminho a cópia do Ofício Circular COGEX Nº 12/2025, constante do PROAD nº 202502000612294, para ciência.

Respeitosamente,
Secretaria Executiva – CGJ/GO

Telefone (62) 3236-5337





A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, e às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros de todas as Comarcas do Estado de Goiás e às Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude na lavratura da Certidão de Inteiro Teor da matrícula do imóvel nº 505, registrada no livro de Registro Geral n.º 2, às fichas 1 e seguintes do Tabelionato de Notas e Anexos do Distrito de Colinas do Sul, Comarca de Niquelândia/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

Suposta falsificação de certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel nº 505, ocorrida no Tabelionato de Notas e Anexos do Distrito de Colinas do Sul, Comarca de Niquelândia/GO.

2. Objeto:

Imóvel sob matrícula nº 505, situado na cidade de Colinas do Sul/GO.

3. Documento questionado:

- Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel nº 505, registrada no livro de Registro Geral n.º 2, às fichas 1 e seguintes do Tabelionato de Notas e Anexos do Distrito de Colinas do Sul, Comarca de Niquelândia/GO.

4. Imagem do documento:



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/823875>

